



**GOVERNO DO  
ESTADO DO ACRE**  
www.ac.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE  
**MEIO AMBIENTE**

---

**Programa Nacional de Consolidação do  
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO**

**Relatório Progestão 2019 – 2º Ciclo**

**– 2º Período de Certificação –**

**ACRE**

**Rio Branco - Acre  
30 de março de 2020**

## Apresentação

O Estado do Acre aderiu ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas, através do Decreto nº 5.698 de 26 de abril de 2013 e assinou o Contrato do Programa (Progestão Ciclo 1) com duração de cinco anos, finalizado em 2017, sendo o seu quadro de metas de cooperação federativa e estaduais aprovado pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT.

Considerando a importância do referido Programa para a manutenção das atividades de gestão de recursos hídricos e gestão de riscos de desastres naturais, o Estado do Acre em 2018, aderiu ao segundo ciclo do Progestão através da assinatura do Contrato N° 046/2018/ANA-PROGESTÃO, se comprometendo em desembolsar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de contrapartida. Este investimento deverá constar no Plano Plurianual-PPA 2019 a 2022 e a comprovação da aplicação dos recursos na gestão dos recursos hídricos deverá ser apresentada ao Gestor do programa anualmente.

Em primeiro de janeiro de 2019, assumiu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no cargo de Secretário de Estado de Meio Ambiente, o senhor Geraldo Israel Milani de Nogueira, conforme Decreto 010/2019, sendo, portanto, Gestor do Contrato N° 046/2018/ANA-PROGESTÃO.

Ainda em 2019, foi instituído o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta – SISMAF, através da **Lei 3.595 de 20/12/2019**, cujo objetivo é “racionalizar, no espaço estadual, as ações de meio ambiente e floresta, da forma mais participativa possível, adequada às realidades locais e propiciadoras de desenvolvimento econômico e social sustentável”. Foram fundidos o Conselho Florestal Estadual - CFE e o Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT, sob a nova nomenclatura de **Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF**.

Assim, o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, enquanto órgão colegiado, deliberativo e normativo, integra o SISMAF, na condição de órgão superior, em substituição ao Conselho de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – Cemact, para fins de aprovação das ações do Progestão. A Câmara Técnica de Recursos Hídricos é mantida no CEMAF e a atual gestão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - Sema continua com o compromisso de criação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. No momento a Sema trabalha para composição e instalação do CEMAF, através da nomeação das instituições que integram o seu Plenário.

## Metas de Cooperação Federativa

### META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

#### Ano 2019 – Segundo Período de Certificação\_2º Ciclo

Para fins de cumprimento da presente meta federativa, o IMAC considerou as orientações constantes do Informe nº 06 de 16 de abril de 2019 – Ciclo 2.

**I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados em 2019, com base na Resolução CNRH nº 126/2011, considerando a verificação da consistência dos dados.**

Em relação à verificação dos parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH40 em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão, a área certificadora propôs como atendimento dessa exigência para o estado do Acre os seguintes critérios:

- Analisar e consistir os dados registrados de 500 interferências, constantes da planilha Excel disponibilizada via e-mail, quanto à situação de domínio do ponto (coluna J do arquivo - INT\_TDM\_CD), uma vez que os respectivos domínios dos pontos listados no referido arquivo constavam como “federal”, e;
- Caso algum registro não fosse objeto de ajuste ou alteração deveriam ser apresentadas as devidas justificativas.

Em linhas gerais, foram estabelecidos os seguintes critérios para comprovação da meta:

- a) Lista 1 - lista de usuários inseridos no CNARH e foram regularizados pelo estado em 2019 (ver “Planilha\_IMAC\_progestao\_adotaCNARH40\_vfinal\_2019\_2o periodo\_ciclo2” - Anexo 1-A);
- b) Quantitativo dos usuários regularizados pelo Estado em 2019;

Quantitativo de Usuários	Tipo de Ato Administrativo		N.º Total
	Certidão de Dispensa de outorga	Outorga de Direito de Uso	
Regularizados em 2019	1585	109	1694
Cadastrados no CNARH40 entre 01.02.2019 e 31.01.2020	1585	109	1694
Percentual de cadastro	100%	100%	100%

Ao aplicar o filtro “2019 (a partir de fevereiro) e 2020 (até janeiro)” na coluna “INT\_DT\_REGISTRO” da planilha exportada do CNARH40, temos um total de **1.669** registros. No entanto, ainda que os **Ids 1042997** (captação superficial) e **1041987** (barragem) constem na planilha exportada, estes não aparecem no CNARH quando se realiza a consulta no campo “Nrº Interferência (ID)”. Pode ter havido algum erro no sistema durante o cadastro, tendo em vista que estes Ids correspondem às interferências **1043004** (captação superficial) e **1041992** (barragem) registradas também em 2019, na mesma data, possuindo inclusive as mesmas coordenadas geográficas, o que geralmente não é permitido pelo sistema. Temos então que os Ids **1042997 e 1041987** são espelhos dos Ids **1043004 e 1041992**, respectivamente. Logo, temos um total de **1.667** registros válidos, cujos usos foram regularizados em 2019 e inseridos no CNARH40 entre 1 de fevereiro de 2019 e 31 de janeiro de 2020.

Utilizando o filtro “2019” na coluna “OUT\_DT\_OUTORGAINICIAL”, temos um total de **1.696** e, excluindo os **Ids 1042997 e 1041987**, resta-nos **1694** registros, isso pelo fato de que **27 Ids** (496449, 912266, 496456, 912277, 1052462, 1054520, 912287, 383505, 1052744, 912297, 910890, 1052759, 1052760, 910894, 910895, 910897, 1054307, 1054320, 384684, 1052595, 838365, 1053651, 383733, 580972, 496440, 580980 e 846970) se referem a usos regularizados até 2018 mas que tiveram seus atos renovados/alterados em 2019. Portanto **1.667+27 = 1.694**.

Em síntese, de acordo com a planilha exportada do CNARH40, temos um total de **4.827** registros, **3.096 regularizados até 2018**, **1.694 regularizados em 2019**, **35 registros em análise e 2 registros espelhos** que apenas contam na planilha exportada, cuja exclusão não é possível tendo em vista que não aparecem durante a consulta no CNARH.

c) Lista 2 - lista de usuários que foram consistidos pelo Estado em 2019 (ver “Planilha\_parâmetros\_consistidos\_cnarh\_IMAC” - Anexo 1-B);

d) Quantitativo de usuários a serem consistidos pelo estado em 2019.

Quantitativo de Usuários	N.º Total
A serem consistidos 2019	500
Consistidos em 2019	498
Percentual de revisão	99,6

A consistência das interferências se deu através da alteração do campo “nome do corpo hídrico”, que se torna habilitado quando se responde sim para a pergunta “Alterar o nome do

corpo hídrico”. Considerando que no Estado, pequenos cursos d’água em geral não possuem denominação, foi inserido no campo o termo “Curso d’água de domínio estadual sem denominação”.

É importante frisar que quando realizada a consulta no CNARH40 do **Id 845600**, constante da planilha para consistência disponibilizada pela ANA, este não existe, o que impossibilitou a correção/alteração solicitada. Por outro lado, o **Id 364949** aparece na pesquisa, no entanto ao se tentar salvar as informações alteradas, o sistema dá erro, não permitindo a alteração.

**II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados em 2019, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação *Dados do Poço*, considerando a verificação da consistência dos dados.**

De acordo, ainda, com o informe anteriormente mencionado, esta exigência consiste em compartilhar informações específicas das captações de águas subterrâneas, quais sejam: dados hidrogeológicos, construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água.

As informações sobre usuários de água subterrânea foram compartilhadas diretamente na interface do CNARH40 por digitação. Procurou-se disponibilizar o máximo de informações possíveis constantes dos processos de Outorga/Dispensa.

Vale frisar que a exigência de dados para a regularização de poços no Instituto de Meio Ambiente do Acre varia em função do tipo de poço e tipo de ato (outorga ou dispensa) solicitado pelo proprietário. No processo de regularização de poços tubulares as exigências são maiores, incluindo a apresentação de teste de bombeamento e laudos de análise da água. Já para a regularização de poços do tipo amazonas, cacimba e nascente, a apresentação de tais dados não é obrigatória, principalmente nos casos de uso de pouca expressão. Mesmo assim, alguns proprietários de poços não tubulares apresentam resultado de teste de bombeamento e mais raramente, laudos de análise da água.

Dessa forma, justifica-se a ausência de alguns dados na planilha Excel (anexo) nos casos de poços amazonas e nascente, os quais, como já se sabe, não são contabilizados para efeito de cumprimento da meta.

No que concerne à verificação dos parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH40, em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão, a certificadora propôs como atendimento dessa exigência para o Estado do Acre o seguinte

critério: analisar e consistir o dado “Altura da boca do poço” para a interferência com Id “496449”, referente a um poço tubular.

Para a comprovação deste item da meta procedeu-se a disponibilização de:

a) Lista das captações subterrâneas regularizadas pelo Estado em 2019, cujos dados do poço foram compartilhados no CNARH40 (ver “Planilha\_IMAC\_progestão\_ÁguasSubterrâneas\_2019\_2o período\_ciclo2” - Anexo 1-C).

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 foram regularizadas as captações de água subterrânea listadas no quadro a seguir, cujos dados foram disponibilizados no CNARH40.

**Poços regularizados em 2019 cujos dados foram compartilhados no CNARH40 – 2º Período de Certificação – 2º Ciclo.**

N.º	Proprietário	Ponto de interferência	Coordenadas Geográficas	Tipo de Ato Administrativo	N.º do Ato	Data do cadastro no CNARH40
1	Bebidas Cruzeiro do Sul Ltda	Poço tubular	07°38'1.20"S; 72°40'27.60"W	Outorga de Direito de Uso	003/2019	23.12.2019
2	Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Estado do Acre Ltda	Poço tubular	10°00'51.40"S 67°45'59.40"W	Outorga de Direito de Uso	005/2019	23.12.2019
3	G. H. de Souza - ME	* Poço amazonas	09°04'6.96" S; 68°40'3.60" W	Outorga de Direito de Uso	012/2019	26.12.2019
4	F. Canindé Bezerra ME	Poço tubular	09°04'20.00" S; 68°39'35.20" W	Outorga de Direito de Uso	026/2019	08.01.2020
5	Comercial Souza Ltda	**Poço tubular 1	10°01'57.10"S; 67°47'53.80"W	Outorga de Direito de Uso	028/2019	29.03.2016
6	Comercial Souza Ltda	**Poço tubular 2	10°01'57.20"S; 67°47'54.10"W	Outorga de Direito de Uso	028/2019	29.03.2016
7	Comercial Souza Ltda	**Poço tubular 3	10°01'57.30"S; 67°47'54.40" W	Outorga de Direito de Uso	028/2019	29.03.2016
8	Residencial Sports Gardens da Amazonia Ltda	Poço tubular	10°00'2.30"S; 67°51'22.20"W	Outorga de Direito de Uso	029/2019	08.01.2020
9	Fonte Serra do Divisor LTDA - ME	Poço tubular	07°35'26.80"S 72°41'30.20"W	Certidão de Dispensa de Outorga	597/2019	10.01.2020
10	Real Móveis LTDA	* Poço amazonas	09°56'34.90" S; 67°52'14.00" W	Certidão de Dispensa de Outorga	543/2019	10.01.2020
11	Jairo A. de Melo Eireli	* Poço amazonas	09°56'4.10" S; 67°53'4.90" W	Certidão de Dispensa de Outorga	851/2019	10.01.2020
12	Serragem do Norte Eireli	Poço Tubular	10°00'46.70" S; 67°54'6.40" W	Certidão de Dispensa de Outorga	1385/2019	10.01.2020

(\*) Poço não considerado para efeito de cumprimento de meta por ser do tipo amazonas ou cacimba, mas que foi cadastrado no CNARH40.

(\*\*) Poços cujos dados foram disponibilizados em anos anteriores, mas que foram atualizados tendo em vista que a outorga foi renovada em 2019.

**b) Quantitativo de captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2019;**

Quantitativo de poços	Tipo de Ato Administrativo		N.º Total
	Certidão de Dispensa de outorga	Outorga de Direito de Uso	
Regularizados em 2019	4	8	12
Cadastrados no CNARH40 até 31.01.2020	4	5	09
Percentual de cadastro	100%	100%	100%

**Obs.:** 3 poços já se encontravam cadastrados desde 2016, apenas tiveram a outorga renovada em 2019, por isso o número de poços regularizados em 2019 é igual a 12.

**c) Lista de captações subterrâneas que tiveram os dados dos Poços consistidos pelo estado em 2019 (ver “Planilha\_AC\_Inconsistência\_água\_subterranea\_2019” - Anexo 1-D);**

**d) Quantitativo de captações subterrâneas a terem os dados consistidos pelo estado em 2019.**

Quantitativo de captações subterrâneas	N.º Total
A serem consistidas em 2019	1
Consistidas em 2019	1
Percentual de revisão	100%

Conforme já relatado, foi alterado o campo “altura da boca do poço” de 50 m para 0,5 m, da interferência com Id “496449”.

### **META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA enviou no dia 14/02/2020, via E-PROTOCOLO da ANA, o ofício de nº 178/2020 GAB/SEMA, contendo as informações referentes aos dados solicitados para compor o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil - 2019, (Ver **“OFÍCIO 178 - Dados para o Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil\_Informe 2020\_SEMA\_AC” - Anexo 2**).



## META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

### I) Manutenção corretiva das plataformas de coleta de dados:

Foram realizadas **10** (dez) campanhas para manutenção corretiva das PCDs, conforme quadros abaixo. Em virtude dos trâmites burocráticos para aquisição de sensores de pressão, bem como o não fornecimento de sensores pela ANA, as PCDs que dependiam desses equipamentos como é o caso de: Santa Rosa do Purus, Porto Walter, Thaumaturgo, Seringal Santa Helena, Seringal Guarani, Aldeia dos Patos e Colônia Dolores, não atingiram a meta de transmissão de dados que é de 80% do tempo em funcionamento e em consequência fez com que a média também não alcançasse a meta.

Ressalta-se, ainda que, em 2019 a SEMA repassou a operação da rede para a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Acre, sob a responsabilidade do TC BM. James Gomes.

<b>Campanha 01</b>	
<b>Local (PCD)</b>	Riozinho do Rola – 13578000
<b>Período</b>	09 a 11/02/2018
<b>Equipe</b>	TC BM James Joyce Bezerra Gomes
	Ivanildo Lima de Oliveira
	Luiz Carlos da Luz Santos
<b>Atividades</b>	<b>Objetivo:</b> Substituição da PCD.

<b>Campanha 02</b>		
<b>Local (PCD)</b>	Cruzeiro do Sul – 12500000	
	Mâncio Lima	
	Ponte de Tarauacá – 12590000	
	Feijó – 12650000	
<b>Período</b>	05 a 11/02/2019	
<b>Equipe</b>	TC BM James Joyce Bezerra Gomes	
	Ivanildo Lima de Oliveira	
	Luiz Carlos da Luz Santos	
	Éden da Silva da Luz Santos	
<b>Atividades</b>	Cruzeiro do Sul	<b>Objetivos:</b> 1 – Colocação de um braço para fixação da antena GOES; 2 – Posicionamento da antena GOES; 3 – Correção da cota da PCD; 4 – Limpeza do pluviômetro.
	Mâncio Lima	<b>Objetivos:</b> 1 – Substituição do painel solar; 2 – Instalação do cercado metálico.
	Ponte de Tarauacá	<b>Objetivos:</b> 1 – Limpeza do pluviômetro; 2 – Correção da cota da PCD.
	Feijó	1 - Instalação de um pluviômetro semiautomático.



**Figuras 1** - PCD de Feijó - AC.



**Figuras 2** - PCD de Tarauacá - AC.

**Campanha 03**

<b>Campanha 03</b>		
<b>Local (PCD)</b>	Aldeia dos Patos – 13439000	
	Assis Brasil – 13450000	
	Brasiléia – 13460000	
	Xapuri – 13550000	
	Colônia Dolores – 13540000	
	Plácido de Castro – 15324000	
	Porto Acre – 13610001	
<b>Período</b>	15 a 24/02/2019	
<b>Equipe</b>	TC BM James Joyce Bezerra Gomes	
	Ivanildo Lima de Oliveira	
	Luiz Carlos da Luz Santos	
	Sd José Duarte de Souza Júnior	
	Sd José de Almeida Roques	
<b>Atividades</b>	Aldeia dos Patos	<b>Objetivos:</b> 1 – Substituição do sensor de pressão; 2 – Substituição do cabo da antena GOES; 3 – Correção da cota da PCD; 4 – Limpeza do pluviômetro.
	Assis Brasil	<b>Objetivos:</b> 1 – Correção da cota da PCD; 2 – Limpeza do pluviômetro; 3 – Instrução para bombeiros e peruanos.
	Brasiléia	<b>Objetivos:</b> 1 – Correção da cota da PCD; 2 – Limpeza do pluviômetro.
	Xapuri	<b>Objetivos:</b> 1 – Correção da cota da PCD; 2 – Limpeza do pluviômetro.
	Colônia Dolores	<b>Objetivos:</b> 1 – Limpeza do pluviômetro; 2 – Redirecionamento da antena GOES.
	Plácido de Castro	<b>Objetivos:</b> 1 – Medição de vazão; 2 – Medição da qualidade da água; 3 – Coleta de material para laboratório.
	Porto Acre	<b>Objetivos:</b>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Medição de vazão;</li> <li>2 – Medição da qualidade da água;</li> <li>3 – Coleta de material para laboratório.</li> </ul>
		
<p><b>Figuras 3</b> - PCD da Aldeia dos Patos - AC.</p>		

<b>Campanha 04</b>		
<b>Local (PCD)</b>	Santa Rosa do Purus - 13169900	
<b>Período</b>	27/02 a 01/03/2019	
<b>Equipe</b>	TC BM James Joyce Bezerra Gomes Ivanildo Lima de Oliveira	
<b>Atividades</b>	Santa Rosa do Purus	<b>Objetivos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Correção da cota da PCD;</li> <li>2 – Reconstrução do posto de régua;</li> <li>3 – Medição de vazão;</li> <li>4 – Levantamento das margens;</li> <li>5 – Reconstrução da seção de régua;</li> <li>6 - Nivelamento das régua;</li> <li>7 – Reforma dos RNs.</li> </ul>

		
<p><b>Figuras 4</b> - PCD de Santa Rosa do Purus - AC.</p>		

Campanha 05		
<b>Local (PCD)</b>	Assis Brasil – 13450000	
<b>Período</b>	11 a 13/03/2019	
<b>Equipe</b>	Sd José Duarte de Souza Júnior	
	Sd José de Almeida Roques	
	Ivanildo Lima de Oliveira	
<b>Atividades</b>	Assis Brasil	<b>Objetivos:</b> 1 – Realocação do radar para a parte mais central da ponte, fixado com um suporte metálico; 2 – Ajuste da cota da PCD.

Campanha 06		
<b>Local (PCD)</b>	Jordão – 12557000	
	Jordão – 00971002	
<b>Período</b>	11 a 13/03/2019	
<b>Equipe</b>	TC BM James Joyce Bezerra Gomes	
	Luiz Carlos da Luz Santos	
<b>Atividades</b>	Jordão (F)	<b>Objetivos:</b> 1 – Limpeza dentro e ao redor do cercado; 2 – Limpeza do pluviômetro; 3 – Correção da cota da PCD; 4 – Download dos dados.
	Jordão (P)	<b>Objetivos:</b> 1 – Download dos dados da PCD; 2 – Limpeza do pluviômetro; 3 – Limpeza do painel solar; 4 – Reposicionamento da antena GOES.



**Figuras 5 - PCD de Jordão - AC.**

Campanha 07		
<b>Local (PCD)</b>	Porto Acre – 13610000	
	Manoel Urbano – 13180000	
	Marechal Thaumaturgo - 12370000	
<b>Período</b>	21 a 30/03/2019	
<b>Equipe</b>	TC BM James Joyce Bezerra Gomes	

	Ivanildo Lima de Oliveira	
	Luiz Carlos da Luz Santos	
	SD Geovane da Conceição Gomes	
	SD Sandro Gomes	
<b>Atividades</b>	Porto Acre	<b>Objetivos:</b> 1 – Instalação do sensor de pressão; 2 – Correção da cota.
	Manoel Urbano	<b>Objetivos:</b> 1 – Configuração da PCD; 2 – Correção da cota da PCD.
	Thaumaturgo	<b>Objetivos:</b> 1 – Remoção da PCD; 2 – Instalação da PCD; 3 – Limpeza do pluviômetro; 4 – Limpeza do painel solar; 5 – Retrieve dos dados.



**Figuras 6 - PCD de Manoel Urbano - AC.**



**Figuras 7 - Réguas de Manoel Urbano - AC.**

<b>Campanha 08</b>		
<b>Local (PCD)</b>	Ponte de Tarauacá – 12590000	
<b>Período</b>	18 a 20/06/2019	
<b>Equipe</b>	TC BM James Joyce Bezerra Gomes	
	Francisco da Silva Lima	
<b>Atividades</b>	Ponte de Tarauacá	<b>Objetivos</b> 1 – Substituição do radar; 2 – Limpeza do Pluviômetro; 3 – Limpeza do painel solar; 4 – Substituição da bateria; 5 – Substituição do controlador de carga; 6 – Correção da cota da PCD.



**Figuras 8 - PCD Ponte de Tarauacá - AC.**

<b>Campanha 09</b>		
<b>Local (PCD)</b>	Jordão – 12557000	
	Jordão – 00971002	
<b>Período</b>	25 a 27/06/2019	
<b>Equipe</b>	TC BM James Joyce Bezerra Gomes	
	Ivanildo Lima de Oliveira	
<b>Atividades</b>	Jordão	<b>Objetivos:</b> 1 – Limpeza do terreno; 2 – Retrieve dos dados; 3 – Limpeza do pluviômetro; 4 – Limpeza do painel solar.
	Jordão (PAT)	<b>Objetivos:</b> 1 – Limpeza do terreno; 2 – Limpeza do pluviômetro; 3 – Retrieve dos dados; 4 – Limpeza do painel solar.

<b>Campanha 10</b>		
<b>Local (PCD)</b>	Aldeia dos Patos – 13439000	
<b>Período</b>	12 a 15/07/2019	
<b>Equipe</b>	TC BM James Joyce Bezerra Gomes	
	Ten. Uildembergue Lima de Souza	
	Francisco da Silva Lima	
<b>Atividades</b>	Aldeia dos Patos	1 – Limpeza do pluviômetro; 2 – Limpeza do painel solar; 3 – Instalação do sensor de pressão; 4 – Correção da cota da PCD.

#### **IV) Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.**

No decorrer do ano de 2019, a equipe da Unidade de Situação elaborou, publicou e registrou **242** Relatórios Hidrometeorológicos e **242** Boletins do tempo no período de 01/01/ a 31/12/2019, e **103** Boletins de Queimadas no período de seca, como mostram as Figuras 1 e 2, respectivamente. Estes documentos foram enviados via e-mail para uma lista de **423** usuários – membros da Comissão Estadual de Gestão de Riscos Ambientais - CEGDRA e interessados, e disponibilizados no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) – [www.sema.ac.gov.br](http://www.sema.ac.gov.br)

**Monitoramento hidrometeorológico:** atividade desenvolvida na Sala de Situação de Monitoramento Hidrometeorológico, utilizando dados da Rede de alerta de eventos hidrológicos críticos da Agência Nacional de Águas ([www.ana.gov.br/telemetria](http://www.ana.gov.br/telemetria)); a atualização das séries históricas de nível e chuva é feita a partir de dados da Rede de Alerta de Monitoramento Hidrológico do Estado do Acre. Para o Boletim hidrométrico são utilizados os dados das estações do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET e da ANA, que estão disponíveis nos sítios: <http://www.inmet.gov.br/portal/>, <http://mapas-hidro.ana.gov.br/Usuario/DadoPesquisar.aspx>, de onde são obtidos os acumulados precipitados de alguns municípios do estado do Acre. Os Relatórios Hidrometeorológicos são elaborados para subsidiar gestores e técnicos das instituições afins com informações diárias que possibilitam a tomada de decisão frente aos riscos nos períodos de criticidade e podem ser acessados na página da Sema, através do link: <http://sema.acre.gov.br/sala-de-situacao/>.

- **O sítio do Cotaonline** (rios online) foi mantido atualizado com intuito de disponibilizar informações sobre o comportamento dos rios em períodos de inundações ou de estiagem, de uma forma mais acessível ao público que queira acompanhar a tendência (elevação ou redução) do nível dos rios em sua localidade. Através de um aplicativo disponibilizado pelo Google, o “Cota online”, interligado a uma conta Gmail, disponibiliza, através do Google Maps, o mapa da Rede hidrometeorológica do estado do Acre e informa em formato gráfico, a cota do rio de uma determinada localidade e período e pode ser acessado através do link indicado: (<https://sites.google.com/view/cotaonlineacre/p%C3%A1gina-inicial>).

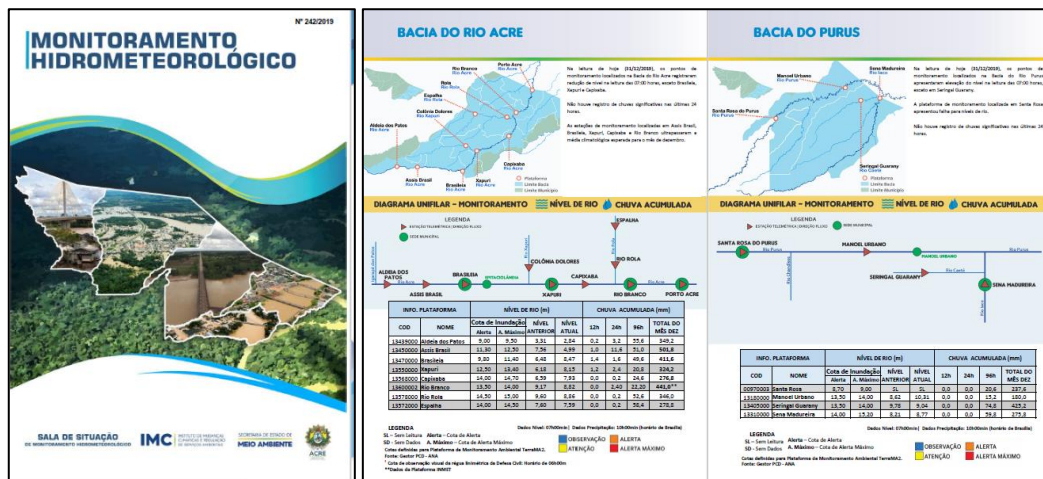
- **Monitoramento meteorológico:** realizado diariamente, de segunda a sexta-feira, cujos resultados das investigações das condições atmosféricas são organizados e apresentados através de Boletins do Tempo. Também foram emitidos alertas relativos à variação de temperatura, avisos

meteorológicos, previsão de chuvas e outros eventos, em situações de criticidade e risco. O Boletim pode ser acessado na página da Sema – <http://sema.ac.gov.br/sala-de-situacao/>.

**Previsões diárias do tempo** elaboradas pelo Sistema de Proteção da Amazônia - Sipam para o Acre também são disponibilizadas no sítio da Sema.

- **Monitoramento de queimadas e incêndios florestais:** para o monitoramento no período seco são utilizados como indicadores os focos de calor, cicatrizes de queimas e risco de fogo, a partir dos dados disponibilizados pelo Inpe/CPTEC, bem como as imagens Sentinel, cujos resultados são reportados nos Relatórios e Informes gerados pela Unidade de Situação. O relatório de queimadas encontra-se disponível no sítio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) e do Instituto de Mudanças Climáticas, através dos sítios: (<http://sema.acre.gov.br/monitoramento-queimadas/>) e ([http://imc.ac.gov.br/atuacao\\_imc/monitoramento-de-eventos-extremos/](http://imc.ac.gov.br/atuacao_imc/monitoramento-de-eventos-extremos/)).

**Monitoramento da qualidade do ar nos municípios acreanos:** para monitorar a qualidade do ar são utilizados os dados dos sensores da Rede de monitoramento implantada pelo Ministério Público do Estado – MPAC, através do sítio [www.purpleair.com](http://www.purpleair.com), gerando informações emitidas diariamente (segunda a sexta) também no Relatório de Queimadas, no período de seca.

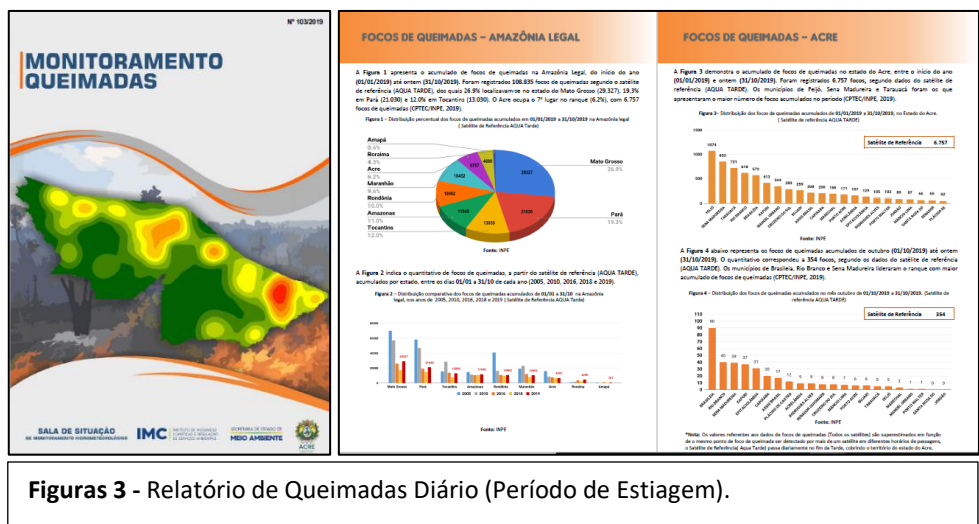


Figuras 1 - Relatório Hidrometeorológico.





Figuras 2 - Boletim do Tempo.



Figuras 3 - Relatório de Queimadas Diário (Período de Estiagem).

**II) Definir os níveis de referência:** cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 30% das estações da rede de alerta no estado.

As cotas definidas para implementação dos alertas emitidos pela Plataforma de Monitoramento Ambiental – TerrMA<sup>2</sup> (<http://www.terrama2.dpi.inpe.br/acre/monitor/>) para as plataformas de coletas de dados nos principais rios do Estado do Acre vem sendo utilizadas desde 2013 e têm contribuído para comunicar a Defesa Civil e a sociedade em geral sobre possibilidades de inundações (cotas máximas para os diferentes níveis de alerta) e riscos de seca extrema (cota mínima nos diferentes níveis de alerta) nos principais rios do Estado.

CÓDIGO	PLATAFORMA	NÍVEL ALERTA	COTA MINÍMA	COTA MÁXIMA
13600002	Rio Branco	Observação	4,50 m	11,00 m
		Atenção	4,00 m	12,50 m
		Alerta	3,00 m	13,50 m
		Alerta Máximo	2,69 m	14,00 m
13439000	Aldeia dos Patos	Observação	0,45 m	3,70 m
		Atenção	0,40 m	4,00 m
		Alerta	0,35 m	9,00 m
		Alerta Máximo	0,30 m	9,50 m
13578000	Rio Rola (ramal do Barro Alto)	Observação	4,50 m	12,00 m
		Atenção	4,00 m	13,50 m
		Alerta	3,50 m	14,50 m
		Alerta Máximo	3,00 m	15,00 m
13450000	Assis Brasil	Observação	5,00 m	10,00 m
		Atenção	4,50 m	10,50 m
		Alerta	4,00 m	11,30 m
		Alerta Máximo	3,50 m	12,50 m
13470000	Brasiléia (Ponte Inter. Wilson Ribeiro)	Observação	5,00 m	8,70 m
		Atenção	4,50 m	9,00 m
		Alerta	4,00 m	9,80 m
		Alerta Máximo	3,50 m	11,40 m
13568000	Capixaba	Observação	5,00 m	12,50 m
		Atenção	4,50 m	13,00 m
		Alerta	4,00 m	14,00 m
		Alerta Máximo	3,50 m	14,70 m
13610001	Porto Acre	Observação	3,00 m	11,00 m
		Atenção	2,50 m	11,50 m
		Alerta	2,20 m	12,00 m
		Alerta Máximo	2,00 m	12,50 m
13572000	Espalha (Seringal Belo Horizonte)	Observação	4,50 m	12,50 m
		Atenção	4,00 m	13,00 m
		Alerta	3,50 m	14,00 m
		Alerta Máximo	3,00 m	14,50 m
15324000	Plácido de Castro	Observação	3,00 m	11,00 m
		Atenção	2,50 m	11,50 m
		Alerta	2,20 m	12,00 m
		Alerta Máximo	2,00 m	12,50 m
13405000	Seringal Guarany	Observação	3,50 m	11,50 m
		Atenção	3,00 m	12,00 m
		Alerta	2,50 m	13,50 m
		Alerta Máximo	2,00 m	14,00 m
12650000	Feijó	Observação	3,50 m	11,70 m
		Atenção	3,00 m	12,00 m
		Alerta	2,50 m	13,50 m
		Alerta Máximo	2,00 m	14,00 m
12500000	Cruzeiro do Sul	Observação	2,80 m	9,80 m
		Atenção	2,50 m	10,00 m
		Alerta	2,30 m	11,80 m
		Alerta Máximo	2,00 m	13,00 m

12510500	Ponte do Rio Liberdade	Observação	2,00 m	12,00 m
		Atenção	1,50 m	12,50 m
		Alerta	1,30 m	13,50 m
		Alerta Máximo	1,00 m	14,00 m
	Colônia Dolores	Observação	3,00 m	12,50 m
		Atenção	2,80 m	13,00 m
		Alerta	2,50 m	13,50 m
		Alerta Máximo	2,00 m	14,00 m
12590000	Ponte de Tarauacá	Observação	3,00 m	7,80 m
		Atenção	2,50 m	8,00 m
		Alerta	2,20 m	8,50 m
		Alerta Máximo	2,00 m	9,50 m
12640000	Seringal Santa Helena	Observação	3,00 m	8,70 m
		Atenção	2,80 m	9,00 m
		Alerta	2,50 m	9,50 m
		Alerta Máximo	2,00 m	10,00 m
12370000	Thaumaturgo	Observação	3,00 m	11,00 m
		Atenção	2,80 m	11,40 m
		Alerta	2,50 m	11,70 m
		Alerta Máximo	2,00 m	12,00 m
13310000	Sena Madureira	Observação	3,00 m	12,00 m
		Atenção	2,50 m	13,00 m
		Alerta	2,20 m	14,00 m
		Alerta Máximo	2,00 m	15,20 m
13180000	Manoel Urbano	Observação	3,50 m	12,00 m
		Atenção	3,00 m	12,50 m
		Alerta	2,50 m	13,50 m
		Alerta Máximo	2,00 m	14,00 m
12390000	Porto Walter	Observação	3,00 m	8,00 m
		Atenção	2,80 m	8,50 m
		Alerta	2,50 m	9,00 m
		Alerta Máximo	2,00 m	9,70 m
12557000	Jordão	Observação	2,30 m	6,50 m
		Atenção	2,00 m	6,80 m
		Alerta	1,70 m	7,00 m
		Alerta Máximo	1,50 m	7,50 m
13169900	Santa Rosa do Purus Sede	Observação	1,80 m	8,20 m
		Atenção	1,50 m	8,50 m
		Alerta	1,30 m	8,70 m
		Alerta Máximo	1,00 m	9,00 m
13550000	Xapuri	Observação	3,00 m	11,00 m
		Atenção	2,50 m	12,00 m
		Alerta	2,20 m	12,50 m
		Alerta Máximo	2,00 m	13,40 m

O quadro abaixo indica a altimetria relativa ao nível médio do mar das PCDs da Rede de Referência Nacional no Estado do Acre.

<b>PLATAFORMA</b>	<b>COTA RN (mm)</b>	<b>ALTITUDE GEOMÉTRICA (m)</b>	<b>ALTITUDE ORTOMÉTRICA (m)</b>	<b>ZERO DA RÉGUA (m)</b>
Rio Branco	16991	158,55	133,74	116,749
Xapuri	15473	195,44	168,04	152,567
Brasileia	12653	215,22	187,59	174,937
Assis Brasil	12893	264,8	235,65	222,757

## **META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS**

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) pelos estados, a partir da Lei nº 12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes.

Vale salientar que todas as informações constantes deste relatório referentes a barragens, se referem unicamente a barragens de usos múltiplos, haja vista que não há informações ou conhecimento do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC sobre a existência de barragens de resíduos industriais no Estado. No Sistema Estadual de Informações Ambientais - SEIAM há registro apenas de licenças emitidas para empreendimentos de abate de bovinos (matadouros) que utilizam lagoas de tratamento (tipo escavadas no solo), mas que não se tratam de barragens.

Para fins de cumprimento da meta em 2019, levou-se em consideração os critérios exarados no Informe n.º 06 de 16 de abril de 2019 – Ciclo 2 e no Informe n.º 11 de 03 de outubro de 2019, segundo os quais, o Instituto de Meio Ambiente do Acre- IMAC deve comprovar o atendimento dos itens I a VIII constantes do Anexo I do novo contrato, conforme compromissos pactuados na reunião realizada por videoconferência, quais sejam:

- I) Ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos, incluindo, quando for o caso, licenças ambientais.
- II) Classificação das barragens quanto ao dano potencial associado (DPA).
- III) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco (CRI).
- IV) Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).
- V) Regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº 12.334/2010 em relação aos seguintes itens: Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem.
- VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).
- VII) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização.
- VIII) Implementação das ações de fiscalização.

Para melhor compreensão e análise, as ações implementadas em 2019 visando o cumprimento da meta serão detalhadas seguindo a ordem dos critérios acima expostos.

**I.** Apesar de contar com uma equipe reduzida, formada por seis técnicos, responsáveis não apenas pela Segurança de barragens, mas também pela outorga, fiscalização, CNARH, licenciamento, monitoramento, fiscalização ambiental, a atendimento de denúncias, a Divisão de Recursos Hídricos do IMAC se esforçou em 2019 no sentido de cumprir os compromissos pactuados junto à área certificadora.

Neste sentido, foi realizado um levantamento via Google Earth de barragens de usos múltiplos com lâmina d'água a partir de 1,0 ha em alguns municípios como Rio Branco, Porto Acre, Plácido de Castro, Acrelândia, Senador Guimard, Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Assis Brasil e Capixaba. Através desse mapeamento, foram regularizadas **51 barragens em 2019**, as quais foram inseridas no SNISB.

**II e III.** O Estado do Acre utiliza atualmente uma planilha de cadastro estruturada em formato Excel, modelo fornecido pela ANA, contendo informações técnicas de barragens de domínio do Estado. Tal cadastro contava com 84 barragens até dezembro de 2019.

No entanto, após levantamento de **51 barragens** que foram regularizadas em 2019, ocorreram duas campanhas de vistorias de campo, uma em novembro e outra em dezembro/2019, com vistas à obtenção de dados para a classificação de tais barragens quanto ao DPA e CRI. Para atender os itens II e III, **50 barragens foram devidamente classificadas** ainda em dezembro/2019 e, em janeiro/2020, foram inseridas na Planilha de cadastro do IMAC e no SNISB. Uma das barragens (**Três Meninas 22**), regularizada em 2019, já havia sido classificada em 21/01/2016 e também já constava no cadastro do IMAC, sendo somente inserida no SNISB.

Atualmente o cadastro do IMAC conta com um total de 134 barragens (84 + 50 barragens novas) classificadas quanto ao DPA e CRI, estando a maior parte devidamente regularizada através de **Outorga de Uso ou Certidão de Dispensa de Outorga** (ver "**Planilha\_Cadastro Barragens IMAC\_2020**" - **Anexo 3-A**). As classificações das barragens foram realizadas levando-se em consideração os elementos avaliativos constantes dos quadros para classificação das barragens de acumulação de água, anexo II da Resolução do CNRH n.º 143 de 10/07/2012.

Os relatórios de classificação das 50 novas barragens, bem como os ofícios comunicando o resultado das classificações aos empreendedores também seguem como anexo do relatório

Progestão (Ver arquivos em PDF "**Relatórios de classificação de novas barragens\_2019\_IMAC**" - **Anexo 3-B1 e 3-B2** e "**Ofícios\_comunicação\_empendedor\_classific\_IMAC**" - **Anexo 3-C**). Mesmo não contando para a certificação, o relatório de classificação da **Barragem Três Meninas 22**, datado de 25/01/2016, e o ofício comunicando o resultado da classificação, também seguirão anexos para conhecimento.

**Barragens regularizadas e classificadas em 2019 (classificações e recomendações foram comunicadas aos empreendedores através de Ofícios).**

N.º	Nome da Barragem	Proprietário	Coordenadas geográficas DATUM WGS84	Município	Tipo de Ato	N.º do Ato	Classificação		Nº Ofício de comunicação empreendedor
							CRI	DPA	
1	Cota 1	Edilon Gomes de Oliveira	09º47'18,7"S 67º06'26,1"W	Acrelândia	Certidão de Dispensa de Outorga	046/2019	Médio	Baixo	13/2020
2	Santa Maria 6	José Almeida da Silva Filho	10º08'53,11"S 67º07'08,22"W	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa de Outorga	586/2019	Médio	Baixo	14/2020
3	Santa Maria 2	José Almeida da Silva Filho	10º08'33,7"S 67º07'37,4"W	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa de Outorga	586/2019	Médio	Baixo	14/2020
4	Santa Maria 1	José Almeida da Silva Filho	10º08'35,8"S 67º07'38,5"W	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa de Outorga	586/2019	Médio	Baixo	14/2020
5	Olho D'água 3	Francisco Rodrigues Mariano	09º59'34,5"S 67º05'46,8"W	Acrelândia	Certidão de Dispensa de Outorga	250/2019	Médio	Baixo	15/2020
6	Dois Irmãos 3	Maria Izabel Martins	10º12'44,7"S 67º02'23,1"W	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa de Outorga	006/2019	Médio	Baixo	16/2020
7	Bom Futuro 1	Marcia Francisco de Souza Neves	10º05'10,9"S 67º02'06,4"W	Acrelândia	Certidão de Dispensa de Outorga	132/2019	Médio	Baixo	17/2020
8	São Pedro 1	Jádina Moreira Costa	10º02'34,7"S 67º15'58,9"W	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa de Outorga	130/2019	Médio	Baixo	18/2020
9	Dois de Ouro 6	Miguel Barbosa da Silva	10º10'47,30"S 67º08'34,53"W	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa de Outorga	067/2019	Médio	Baixo	19/2020
10	Pousada do Sossego 1	Miguel Barbosa da Silva	10º10'42,67"S 67º07'59,99"W	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa de Outorga	066/2019	Médio	Baixo	19/2020
11	Pousada do Sossego 5	Miguel Barbosa da Silva	10º10'34,23"S 67º07'46,83"W	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa de Outorga	066/2019	Médio	Baixo	19/2020
12	Esperança 1	Carlos Aparecido do Nascimento	10º17'58,0"S 67º19'17,9"W	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa de Outorga	1066/2019	Médio	Baixo	20/2020
13	Esperança 2	Carlos Aparecido do	10º17'49,91"S	Plácido de Castro	Certidão de	1066/2019	Médio	Baixo	20/2020



		Nascimento	67°19'24,03"W		Dispensa de Outorga				
14	Quatro Irmãos 1	Jilmar da Silva	10°17'30.3"S 67°22'02.1"W	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa de Outorga	537/2019	Médio	Baixo	21/2020
15	Quatro Irmãos 2	Jilmar da Silva	10°17'29.8"S 67°22'17.0"W	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa de Outorga	537/2019	Médio	Baixo	21/2020
16	Quatro Irmãos 3	Jilmar da Silva	10°17'25.0"S 67°22'16.5"W	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa de Outorga	537/2019	Médio	Baixo	21/2020
17	Monte Claro	Fernando de Souza Nunes	10°16'10.3"S 67°11'17.4"W	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa de Outorga	1274/2019	Médio	Baixo	22/2020
18	Esperança	Janileuda Paula da Silva	10°22'06,0"S 67°21'16,9"W	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa de Outorga	212/2019	Médio	Baixo	23/2020
19	Santa Vicentina 1	Elder Luiz dos Santos	10°14'04,8"S 67°13'12,7"W	Plácido de Castro	Certidão de Dispensa de Outorga	668/2019	Médio	Baixo	24/2020
20	São José 1	Veruska de Souza Lima Rodrigues	10°09'32,7"S 67°28'44,4"W	Senador Guiomard	Certidão de Dispensa de Outorga	1152/2019	Médio	Baixo	25/2020
21	São José 2	Veruska de Souza Lima Rodrigues	10°09'30,0"S 67°28'34,9"W	Senador Guiomard	Certidão de Dispensa de Outorga	1152/2019	Médio	Baixo	25/2020
22	Horizonte 1	Rafael da Silva Gadelha	09°44'36,48"S 67°19'26,24"W	Senador Guiomard	Certidão de Dispensa de Outorga	1289/2019	Médio	Baixo	26/2020
23	Horizonte 2	Rafael da Silva Gadelha	09°44'44,84"S 67°19'27,46"W	Senador Guiomard	Certidão de Dispensa de Outorga	1289/2019	Médio	Baixo	26/2020
24	Paraíso	Marilucia Moura Alves	10°08'31,03"S 67°33'46,28"W	Senador Guiomard	Certidão de Dispensa de Outorga	644/2019	Médio	Baixo	27/2020
25	São José	Mirelia da Silva Marinho	10°54'04,09"S 68°25'48,27"W	Epitaciolândia	Certidão de Dispensa de Outorga	081/2019	Médio	Baixo	28/2020
26	Quatro Irmãos	Mário da Silva	09°56'20,9" 67°05'22,1" W	Acrelândia	Certidão de Dispensa de Outorga	437/2019	Médio	Baixo	29/2020
27	São Jorge 1	Jorge Rios	10°48'38,8"S	Brasileia	Certidão de	1210/2019	Médio	Baixo	30/2020

			69°18'37,4"W		Dispensa de Outorga				
<b>28</b>	São Jorge 2	Jorge Rios	10°48'36.8"S 69°18'43,6"W	Brasileia	Certidão de Dispensa de Outorga	1210/2019	Médio	Baixo	30/2020
<b>29</b>	Santa Maria	Marli Conceição Trigueiro	10°51'40.35"S 69°05'58.00"W	Brasileia	Certidão de Dispensa de Outorga	222/2019	Médio	Baixo	31/2020
<b>30</b>	Maria Alicia	Raiolando Costa de Oliveira	09°50'16.4"S 67°26'44.7" W	Porto Acre	Certidão de Dispensa de Outorga	1200/2019	Médio	Baixo	32/2020
<b>31</b>	Diamantina	Luceni Rufino Cateringe da Silva	10°52'51.9" S 68°35'04.2" W	Epitaciolândia	Certidão de Dispensa de Outorga	898/2019	Médio	Baixo	40/2020
<b>32</b>	Taquari 1	Edmilson Kea Ferreira	10°47'52.4"S 69°27'32,8"W	Assis Brasil	Certidão de Dispensa de Outorga	653/2019	Médio	Baixo	41/2020
<b>33</b>	Taquari 4	Edmilson Kea Ferreira	10°47'54.8"S 69°27'41.8"W	Assis Brasil	Certidão de Dispensa de Outorga	653/2019	Médio	Baixo	41/2020
<b>34</b>	Taquari 5	Edmilson Kea Ferreira	10°47'57.8"S 69°27'40.9"W	Assis Brasil	Certidão de Dispensa de Outorga	653/2019	Médio	Baixo	41/2020
<b>35</b>	Escondido	Lucimar Souza do Nascimento	10°58'38.7" S 68°25'41.7" W	Epitaciolândia	Certidão de Dispensa de Outorga	861/2019	Médio	Baixo	42/2020
<b>36</b>	Boa Esperança	Vitor Lucio Reis	10°49'25.49" S 68°56'07.40" W	Brasileia	Certidão de Dispensa de Outorga	236/2019	Médio	Baixo	43/2020
<b>37</b>	Estrela do Norte	João Barboza	10°50'53.5" S 69°30'16.6" W	Assis Brasil	Certidão de Dispensa de Outorga	1312/2019	Médio	Baixo	44/2020
<b>38</b>	Três Meninas 78	Marilena Melo de Araújo	10°38'48.04" S 68°05'18.09" W	Xapuri	Outorga de Direito de Uso	027/2019	Médio	Baixo	45/2020
<b>39</b>	Três Meninas 01	Marilena Melo de Araújo	10°36'41,4" S 68°07'39,4"W	Xapuri	Outorga de Direito de Uso	027/2019	Alto	Baixo	45/2020
<b>40</b>	Três Meninas 88	Marilena Melo de Araújo	10°38'54.02" S 68°05'33.04" W	Xapuri	Outorga de Direito de Uso	027/2019	Médio	Baixo	45/2020
<b>41</b>	Dois Irmãos	Jorge Nilton Nogueira de Melo	10°39'33.85" S 67°46'27.77 W	Capixaba	Certidão de Dispensa de Outorga	1372/2019	Médio	Baixo	46/2020
<b>42</b>	Três Meninas	Marilena Melo de Araújo	10°39'00,19" S	Xapuri	Outorga de	027/2019	Médio	Baixo	45/2020

	111		68°06'32.35" W		Direito de Uso				
43	Três Meninas 117	Marilena Melo de Araújo	10°39'06,3" S 68°06'00,8" W	Xapuri	Outorga de Direito de Uso	027/2019	Médio	Baixo	45/2020
44	São Francisco	Noelson Moura da Costa	09°38'18.4" S 67°46'45.6 W	Porto Acre	Certidão de Dispensa de Outorga	726/2019	Médio	Baixo	47/2020
45	São Jorge	Antônio Goveia da Silva	09°44' 33.0" S 67°17' 08.4 W	Senador Guimard	Certidão de Dispensa de Outorga	022/2019	Médio	Baixo	48/2020
46	Santa Terezinha	Leivinho Batista dos Santos	10°56'57.2" S 69°32'45.8" W	Assis Brasil	Certidão de Dispensa de Outorga	1162/2019	Médio	Baixo	49/2020
47	Três Meninas 32	Marilena Melo de Araújo	10°37'54,4" S 68°06'53,4" W	Xapuri	Outorga de Direito de Uso	027/2019	Médio	Baixo	45/2020
48	Três Meninas 25	Marilena Melo de Araújo	10°37'43,8" S 68°06'55,6" W	Xapuri	Outorga de Direito de Uso	027/2019	Alto	Baixo	45/2020
49	Três Meninas 12	Marilena Melo de Araújo	10°36'58,1" S 68°07'31,4" W	Xapuri	Outorga de Direito de Uso	027/2019	Médio	Baixo	45/2020
50	Maravilha	Sebastião Nogueira de Souza	09°51' 36.0" S 66°57' 57.0" W	Acrelândia	Certidão de Dispensa de Outorga	320/2019	Médio	Baixo	50/2020

**Obs.:** Apesar da CRI variar entre médio e alto, todas as barragens cadastradas em 2019 apresentaram DPA baixo, não estando, portanto, sujeitas à Lei 12.334/2010 e seus regulamentos.

**Barragem regularizada em 2019, porém classificada em 2016 (classificação foi comunicada através do Ofício n.º 388/2018).**

N.º	Nome da Barragem	Proprietário	Coordenadas geográficas DATUM WGS84	Município	Tipo de Ato	N.º do Ato	Classificação		Nº Ofício de comunicação empreendedor
							CRI	DPA	
1	Três Meninas 22	Marilena Melo de Araújo	10°37'30.95" S 68°07'09.82" W	Xapuri	Outorga de Direito de Uso	027/2019	Médio	Baixo	388/2018

**Obs.:** Barragem já constava no cadastro do IMAC desde 2016, apenas foi inserida nos SNISB.

**Número de barragens cujas classificações foram informadas em cada ofício.**

<b>Relação de Expedientes</b>	<b>Nº de barragens</b>
Ofício_13_2020__classificação de barragem_Edilon Gomes de Oliveira	1
Ofício_14_2020__classificação de barragem_José Almeida da Silva Filho	3
Ofício_15_2020__classificação de barragem_Francisco Rodrigues Mariano	1
Ofício_16_2020__classificação de barragem_Maria Izabel Martins	1
Ofício_17_2020__classificação de barragem_Marcia Francisco de Souza Neves	1
Ofício_18_2020__classificação de barragem_Jádina Moreira Costa	1
Ofício_19_2020__classificação de barragem_Miguel Barbosa da Silva	3
Ofício_20_2020__classificação de barragem_Carlos Aparecido do Nascimento	2
Ofício_21_2020__classificação de barragem_Jilmar da Silva	3
Ofício_22_2020__classificação de barragem_Fernando de Souza Nunes	1
Ofício_23_2020__classificação de barragem_Janileuda Paula da Silva	1
Ofício_24_2020__classificação de barragem_Elder Luiz dos Santos	1
Ofício_25_2020__classificação de barragem_Veruska de Souza Lima Rodrigues	2
Ofício_26_2020__classificação de barragem_Rafael da Silva Gadelha	2
Ofício_27_2020__classificação de barragem_Marilucia Moura Alves	1
Ofício_28_2020__classificação de barragem_Mirelia da Silva Marinho	1
Ofício_29_2020__classificação de barragem_Mário da Silva	1
Ofício_30_2020__classificação de barragem_Jorge Rios	2
Ofício_31_2020__classificação de barragem_Marli Conceição Trigueiro Reis	1
Ofício_32_2020__classificação de barragem_Raiolando Costa de Oliveira	1
Ofício_40_2020__classificação de barragem_Luceni Rufino Cateringe da Silva	1
Ofício_41_2020__classificação de barragem_Edmilson Kea Ferreira	3
Ofício_42_2020__classificação de barragem_Lucimar Souza do Nascimento	1
Ofício_43_2020__classificação de barragem_Vítor Lucio Reis	1
Ofício_44_2020__classificação de barragem_João Barboza	1
Ofício_45_2020__classificação de barragem_Marilena Melo de Araújo	8
Ofício_46_2020__classificação de barragem_Jorge Nilton Nogueira de Melo	1
Ofício_47_2020__classificação de barragem_Noelson Moura da Costa	1
Ofício_48_2020__classificação de barragem_Antonio Goveia da Silva	1
Ofício_49_2020__classificação de barragem_Leivinho Batista dos Santos	1
Ofício_50_2020__classificação de barragem_Sebastião Nogueira de Souza	1
Ofício_388_2018__classificação de barragem_Marilena Melo de Araujo	1
<b>TOTAL</b>	<b>51 BARRAGENS</b>

IV. Como anteriormente mencionado no item I, em 2019 foram regularizadas 51 barragens e estas foram classificadas quanto ao DPA e CRI e registradas no SNISB, conforme exigido (ver “Planilha\_IMAC\_barragens\_regularizadas\_2019\_inseridas no SNISB” - Anexo 3-D).

V. A exigência constante neste item não se aplica ao Estado do Acre, tendo em vista que a regulamentação dos artigos 8º, 9º, 10, 11, 12 e 19 da Lei 12.334/2010 se deu com a Publicação da Portaria Normativa IMAC n.º 07 de 11 de dezembro de 2017, que estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança de Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência.

**VI.** A disponibilização de informações para o Relatório de Segurança de Barragens-RSB se deu na data de 27/02/2020, (Ver arquivo em PDF **“Comprovante de envio\_informações para o RSB\_2019” - Anexo 3-E**) via formulário eletrônico disponível no endereço <http://www.snisb.gov.br/portal/snisb/relatorio-anual-de-seguranca-de-barragem/2019>.

**VII.** Os critérios e procedimentos de fiscalização da segurança de barragens foram definidos por meio da Nota Técnica nº 001/2019/DRHI/IMAC, datada de 16 de setembro de 2019 (Ver arquivo em PDF **“Nota Técnica 001\_2019 Plano anual segurança de Barragens 2020\_2021\_IMAC” - Anexo 3-F**).

Como os critérios e procedimentos foram definidos apenas em setembro de 2019, o Planejamento de Fiscalização 2019, datado de 08/02/2019, foi elaborado conforme recomendação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos-CNRH, através da Moção n.º 72, de 29 de Janeiro de 2019, segundo a qual os órgãos e entidades fiscalizadores de segurança de barragem, no âmbito de suas respectivas competências deveriam adotar medidas acauteladoras necessárias à imediata fiscalização de todas as barragens classificadas como risco alto ou com dano potencial associado alto, nos termos do Relatório de Segurança de Barragens de 2017, produzido pela Agência Nacional de Águas - ANA.

Quando da elaboração de tal planejamento, o cadastro do IMAC contava apenas com **58** barragens e destas, apenas **21** apresentavam Categoria de Risco Alto e nenhuma apresentava Dano Potencial Associado Alto. Considerando o critério estabelecido pela Moção antes mencionada, estas 21 barragens, com CRI Alto, foram inseridas no planejamento (Ver arquivo em Excel **“Planejamento - Fiscalização de barragens 2019 - Acre” - Anexo 3-G** e arquivo em PDF **“Planejamento - Fiscalização de barragens 2019 \_Acre” - Anexo 3-H**).

Os Planos Anuais de Fiscalização para 2020 e 2021 seguem nos **anexos II e III da Nota Técnica**. Para 2020 está prevista a fiscalização de 31 barragens, e para 2021, 32 barragens. A seleção se deu em função dos critérios de priorização estabelecidos. A avaliação da execução do Planejamento de 2019 também consta no item 2.10 da referida Nota.

**VIII.** O relatório simplificado das 21 barragens fiscalizadas em 2019, contendo principalmente as anomalias identificadas e as providências a serem tomadas, segue como anexo (Ver arquivos em PDF **“Relatórios de fiscalização\_2019\_IMAC” - Anexo 3-I** e arquivo PDF **“Meta 1.5\_Item VIII Controle fiscalização barragens” Anexo 3-J**).

## **APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGESTÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2019**

A planilha de aplicação dos recursos do Progestão referente ao ano de 2019 pode ser verificada no anexo 5 (Ver Planilha Excel “**Aplicação dos Valores do Progestão 2019**” - Anexo 4).

## **FATOR DE REDUÇÃO**

Informamos que os dados referentes aos critérios: (b) comprovação de apresentação do **Relatório de Gestão** pelo Estado na Assembleia Legislativa no ano de 2019; (c) apresentação dos **gastos** realizados **com recursos do Progestão no ano de 2019**, devidamente apreciados pelo Conselho; e (d) do **percentual do desembolso** em 2019 de todos os recursos acumulados do programa e transferidos ao Estado, devidamente apreciados pelo Conselho, serão encaminhados até o dia 30 de abril de 2020, conforme informe Progestão 02 de 2020.

## **ANEXOS**

**Anexo 1** - Meta 1.1

**Anexo 2** - Meta 1.3

**Anexo 3** - Meta 1.5

**Anexo 4** - Aplicação dos Valores do Progestão 2019.

**Rio Branco - Acre, 30 de março de 2020.**